

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 314/2023](#), pela [Portaria n. 365/2025](#) e pela [Portaria n. 75/2026](#).

PORTARIA Nº 47, DE 3 DE MARÇO DE 2023.

Estabelece as atribuições e designa os integrantes do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas aos Povos Indígenas (Fonepi), instituído pela Resolução CNJ n. 453/2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições e com base no disposto no art. 3º-A da Resolução CNJ n. 453/2022, e considerando o contido no Processo SEI n. 00301/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Ao Comitê Executivo do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e efetividade das demandas relacionadas aos Povos Indígenas (Fonepi) caberá, entre outras atribuições:

I – convocar as reuniões, organizando a pauta dos trabalhos;

II – solicitar a outras áreas do CNJ apoio técnico ou operacional para a consecução das atividades do Fórum;

III – definir, sem prejuízo de sugestões encaminhadas por outros membros do Fórum, os cronogramas e os planos de trabalho;

IV – representar o Fórum perante quaisquer órgãos ou autoridades quando assim determinado pelo(a) Presidente do Fonepi; e

V – coordenar a realização de eventos e a elaboração de relatórios e demais publicações sob responsabilidade do Fórum.

Art. 2º Designar para o Comitê Executivo os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I – João Paulo Schoucair, Conselheiro do CNJ;

II – Rodrigo Gonçalves de Souza, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça; ([redação dada pela Portaria n. 75, de 3.3.2026](#))

III – Jônatas dos Santos Andrade, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;

IV – José Gomes de Araújo Filho, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ; ([redação dada pela Portaria n. 365, de 16.10.2025](#))

V – Orman Ribeiro dos Santos Filho, Servidor do CNJ;

VI – Natália Albuquerque Dino de Castro e Costa, Servidora do CNJ. ([incluído pela Portaria n. 314, de 27 de outubro de 2023](#))

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**